



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação - SMED
ASSUNTO: RECRENCIA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEOPOLDO SEFRIN
RELATOR CONSELHEIRO: Gisele Silva Ewerling
PARECER: 004/2025
PROCESSO Nº: 004/2025
APROVADO: 24 de abril de 2025

Recredencia e Renova a Autorização de Funcionamento
da Escola Municipal de Educação Infantil Leopoldo Sefrin

I - Relatório

1. Histórico

A Escola Municipal de Educação Infantil Leopoldo Sefrin recebeu sua primeira Autorização de Funcionamento, de acordo com o processo 01/2010, em 17 de julho de 2010, Parecer CME nº 01/2010. Como a Escola segue os regramentos do Sistema Municipal de Ensino de Sapiranga, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME nº 12/2018, de 10 de setembro de 2018;
- Parecer CME nº 05/2019, de 25 de fevereiro de 2019;
- Parecer CME nº 19/2019, de 13 de maio de 2019;
- Parecer CME nº 36/2019, de 23 de setembro de 2019;
- Parecer CME nº 01/2020, de 23 de março de 2020;
- Parecer CME nº 31/2020, de 25 de agosto de 2020;
- Parecer CME nº 07/2021, de 18 de fevereiro de 2021;
- Parecer CME nº 13/2022, de 10 de março de 2022;
- Parecer CME nº 14/2023, de 13 de abril de 2023;
- Parecer CME nº 11/2024, de 28 de maio de 2024.

2. Análise do Processo

A Escola Municipal de Educação Infantil Leopoldo Sefrin, situada à Rua Luiz Oswaldo Bender, nº 277, Vila Irma, Sapiranga/RS, encaminhou o ofício nº 04/2025, datado de 06 de março

Conselho Municipal de Educação

"Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 3º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@smmed.sapiranga.rs.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



de 2025, para o Recredenciamento e a Renovação da Autorização de Funcionamento de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do CME nº 02/2002, 28/2018, 29/2018 e 30/2018:

- 2.1 Ofício solicitando a autorização de funcionamento da instituição;
- 2.2 Justificativa para o pedido;
- 2.3 Cópia da ficha de credenciamento (checklist) da Instituição de Educação Infantil realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, somente para as escolas de educação infantil privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Sapiranga;
- 2.4 Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- 2.5 Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 2.6 Cópia dos atos legais de criação da instituição, mantidos pelo Poder Público Municipal;
- 2.7 Prova de propriedade do prédio ou contrato de locação;
- 2.8 Planta baixa ou croqui do prédio;
- 2.9 Quadro com descrição das dependências do prédio, com respectivas dimensões (Anexo I);
- 2.10 Relação do mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico (Anexo II);
- 2.11 Número total do acervo bibliográfico, separado em infantil e em subsídio pedagógico para o professor;
- 2.12 Quadro da capacidade total de clientela por faixa etária (Anexo III);
- 2.13 Quadro de recursos humanos, dividido em corpo técnico-administrativo (diretor, supervisor, nutricionista, psicólogo, psicopedagogo, dentista...), corpo docente com comprovação de titulação (professores e auxiliares), e corpo de apoio (cozinha, limpeza, lavanderia...) (Anexo IV, V e VI);
- 2.14 Declaração sobre o regimento adotado.

3. Verificação das Comissões

A Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Leopoldo Sefrin foi analisada a partir de Ofício nº 04/2025 recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Sapiranga, em 06 de março de 2025, fazendo parte do Processo nº 004/2025 de 24 de abril de 2025. Após análise do processo e análise da documentação pela Comissão de Educação Infantil, constatou-se:

- 3.1 A Escola encaminhou a Renovação da Autorização de Funcionamento informando que o Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio está em dia com validade até **27 de dezembro de 2026**.
- 3.2 A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, analisou o que se refere aos espaços escolares, recredencia a mesma e informa que a escola dispõe de condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos administrativos pedagógicos para o desenvolvimento de suas atividades.
- 3.3 Verificou-se que a referida escola possui salas compatíveis para atendimento de Creche a Pré-escola bem como quadro de pessoal suficiente e com formação adequada para o exercício docente.

Conselho Municipal de Educação

"Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 3º andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@smed.sapiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educaão
Conselho Municipal de Educaão



3.4 A vistoria “in loco” foi realizada em 10 de abril de 2025.

Conclusão

Diante do relat3rio acima, com base na legislaão vigente, o colegiado do Conselho Municipal de Educaão de Sapiiranga-RS d **parecer favorvel** em relaão ao pedido de Recredenciamento e Renovaão da Autorizaão de Funcionamento, uma vez que a EMEI Leopoldo Seffrin apresenta condiões de infraestrutura em termos de pr3dio, instalaões, equipamentos e quadro de recursos humanos, para o atendimento como Escola de Ensino Fundamental, **pelo prazo de um ano**, a contar de **10 de maro de 2025**.

Por oportuno, encaminhe-se c3pia deste Parecer  Secretaria Municipal de Educaão, para que junte ao seu Credenciamento.

Em 28 de abril de 2025.

Comisso de Educaão Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Fabiana Loiva Bacher Migliavaca
Gisele Silva Ewerling
Jos3lia Adriana da Silva Brodbeck
Luciane Andreia Hartmann
M3nica Let3cia Jacobi

Comisso de Ensino Fundamental

Aline Micheli Passos de Azevedo
Ana Lucia Silveira
Angela Cristiane Sch3tz
Ktia Ludimila Alencar Panzenhagen

Aprovado pelo plenrio em 24 de abril de 2025.




Ana Lucia Silveira
Presidente do CME

Conselho Municipal de Educaão

“Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre”
Rua Padre Reus, n3 263, 33 andar, Sala CME, Fone:3599-9500, Ramal 324
e-mail: cme@smed.sapiiranga.rs.gov.br